



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1213/2020.

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 153.045,00 (cento e cinquenta e três mil, quarenta e cinco reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2020, conforme segue:

Órgão	03.00 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Município		
04.122.0001.2.005	Manutenção das Atividade do Gabinete da Secretaria de Administração		
Fonte de Recursos	510 – Taxa de Exercício de Poder de Polícia		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	460,96
Fonte de Recursos	511 – Taxa de Prestação de Serviços		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	629,53
Órgão	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.01 – Educação Infantil		
12.365.0001.2.014	Manutenção das atividades da Creche		
Fonte de Recursos	103 – Educação 5% Transferencias Constitucionais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
12.365.0001.2.080	Manutenção das atividades do Pré Escolar		
Fonte de Recursos	103 – Educação 5% Transferencias Constitucionais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
Unidade Orçamentária	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.001.1.074	Mobiliário, Veículo e Equipamento para o Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos	105 – Alienação de Ativos da Educação		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	26.898,00
12.361.0001.2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos	103 – Educação 5% Sobre Transferencias Constitucionais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00

*Mayara Bellon*  
Mayara K. Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23

**RECEBIDO**

13 MAR. 2020

*10.128*





# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
Fonte de Recursos	104 – Educação 25% Sobre Impostos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
12.361.0001.2.017	Manutenção do Salario Educação		
Fonte de Recursos	107 – Salario Educação		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	6.580,00
12.361.0001.2.019	Manutenção do Transporte Escolar Municipal		
Fonte de Recursos	104 – Educação 25% Sobre Impostos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	9.600,00
Fonte de Recursos	117 – MDE Pnate		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	349,00
Fonte de Recursos	120 – Pnate Estadual		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.689,00
Unidade Orçamentária	06.04 – Enargos Gerais da Secretaria de Educação		
12.306.0001.2.022	Manutenção do Programa Merenda Escolar		
Fonte de Recursos	107 – Salario Educação		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
<b>Órgão</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Publicos</b>		
Unidade Orçamentária	09.01 – Serviço Rodoviario Municipal		
26.782.0001.2.038	Manutenção do Setor Rodoviario Municipal		
Fonte de Recursos	504 – Outros Royalties e Compensação Fianreira		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00
<b>Órgão</b>	<b>13.00 – Encargos Gerais do Municipio</b>		
Unidade Orçamentária	13.01 – Encargos Gerais do Municipio		
28.846.0000.2.106	Encargos Gerais – Pagamento do Pasep		
Fonte de Recursos	004 – Cessao Onerosa Pré Sal		
3.3.90.47.00	Obrigações tributarias e Contitutivas	R\$	4.838,51

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 153.045,00 (cento e cinquenta e três mil, quarenta e cinco reais), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:



# Prefeitura Municipal de Ramilândia


Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

Fonte: 004	Cessao Onerosa – Pré Sal	R\$	4.838,51
Fonte: 103	Educação 5% Transferencias Constitucionais	R\$	68.000,00
Fonte: 104	Educação 25% Sobre Impostos	R\$	29.600,00
Fonte: 105	Alienação de Ativos Educaçã	R\$	26.898,00
Fonte: 107	Salario Educação	R\$	16.580,00
Fonte: 117	MDE – Pnate	R\$	349,00
Fonte: 120	Pnate estadual	R\$	1.689,00
Fonta : 504	Outros Rayalties e Compensação Financeira	R\$	4.000,00
Fonte: 510	Taxa de Exercício de Poder de Policia	R\$	460,96
Fonte : 511	Taxa de Prestação de Serviços	R\$	629,53

**Art. 4º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1190 de 25 de novembro de 2019.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 12 de março de 2020.

  
**WILSON BONAMIGO**  
Prefeito Municipal  
Ramilândia - PR  
CNPJ 95.725.024/0001-14